



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



PORTARIA Nº 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de colaborador para exercício de função gratificada e de confiança em substituição no período de férias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários, desta autarquia federal,

CONSIDERANDO o gozo de férias da colaboradora ÁUREA CRISTINA MARQUES – Gerente Executiva, no período de 15/01/2024 a 30/01/2024,

CONSIDERANDO a deliberação na 389ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 05 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE para assumir temporariamente as responsabilidades da função gratificada e de confiança de Gerente Executivo, em substituição à colaboradora Áurea Cristina Marques, durante o período de 15/01/2024 a 30/01/2024, em virtude de seu período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br